



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- Estado de São Paulo

PROC.: 182551 22

FLS. 6 VISTO: [assinatura]

DECRETO LEGISLATIVO

Nº 0578/2022

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0047/2022

PROCESSO

Nº 2314/2022

“Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal, relativas ao exercício de 2019.”

O Vereador Flavio Batista de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo,
A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

DECRETA

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, relativas ao exercício de 2019, em conformidade com o Parecer emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, constante do Processo TC-004866.989.19-7, que se manifestou favorável à aprovação das referidas contas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 11 de outubro de 2022.

[assinatura]
Flavio Batista de Souza
Presidente

Certifico e dou fé que foi registrado no Livro de Decretos Legislativos nº 04, às fls. 153 e publicado na Portaria da Câmara na mesma data.

Hilde Hinz – Assistente Técnico Legislativo [assinatura]

